

## INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO ALUNOS EXTERNOS 2021-1 DO PPGEP

1. A coordenação do PPGEP divulga as informações referentes a seleção e matrícula de aluno externo para o 1º Semestre de 2021, conforme Resolução 01/2018-PPGEP, disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

DATAS IMPORTANTES	
Inscrição para aluno externo ( <i>online</i> )	<b>18 e 19/02/2021</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>24/02/2021</b>
Interposição de Recurso	<b>25/02/2021</b>
Divulgação do resultado final	<b>26/02/2021</b>
Matrícula (Online, via e-mail <a href="mailto:ppgep-pg@utfpr.edu.br">ppgep-pg@utfpr.edu.br</a> )	<b>01 e 02/03/2021</b>

2. A inscrição de alunos externos é **limitada a 01 (uma) disciplina** e deverá ser realizada no link: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. Candidatos inscritos em mais de uma disciplina serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.
3. A seguir a relação de disciplinas e respectivas vagas ofertadas:

Disciplinas	Código	Vagas ofertadas
Desenvolvimento de produto (M/D)	EP41Z	0
Engenharia Ergonômica da Produção (M/D)	EP41E	10
Sustentabilidade Organizacional (M/D)	EP41AB	5
Técnicas de Gestão Industrial (M/D)	EP41C	10
Redes Horizontais de Empresas (M/D)	EP41DG	10
Metodologia da Pesquisa (M/D)	EP41A	0
Gestão da Manutenção (M/D)	EP41H	5
Produtos inovadores e suas patentes (M/D)	EP41AM	0
Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho no Sistema Produtivo (M/D)	EP41AL	5
Smart Cities (M/D)	EP41AS	5
Métodos Multicritérios – Técnicas e Aplicação	EP41AR	5

4. O calendário acadêmico e os horários das disciplinas do 1º semestre de 2021, encontram-se no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/area-academica/datas-importantes-calendario-e-horarios>
5. As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados deverão ser realizadas via e-mail ([ppgep-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgep-pg@utfpr.edu.br)), entre os dias 01 e 02 de março de 2021. Não serão aceitos e-mails em datas diferentes das previstas para matrícula.

6. No ato da matrícula deverá ser enviado cópias digitais **em .pdf único** ao e-mail (ppgep-pg@utfpr.edu.br) da seguinte documentação:
- a) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
  - b) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;
  - c) Certificado de reservista (para homens);
  - d) Diploma de graduação:
    - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.
    - Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
  - e) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.
  - f) Uma cópia de comprovante de endereço atualizado (até os 03 (três) últimos meses).

**Observação:** As cópias deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras.

7. Os documentos do item 6. deverão ser entregues digitalmente via e-mail (ppgep-pg@utfpr.edu.br) enquanto perdurar a pandemia COVID-19. Posteriormente, em momento oportuno a ser informado pela secretaria do programa, as cópias dos documentos deverão ser entregues fisicamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3235-7044, previamente autenticadas ou, se acompanhadas dos originais, poderão ser autenticadas no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, na referida Secretaria.
8. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que:
- a) Não confirmar sua matrícula por e-mail no PPGE-PG no período estabelecido;
  - b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos.

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2020.

**COORDENAÇÃO PPGE-PG**